

DOI: <http://dx.doi.org/10.19177/rcc.14022019161-181>

POLÍTICA DA CRISE EDUCACIONAL: CAUSA OU EFEITO DA RACIONALIDADE AUTORITÁRIA E PLUTOCRÁTICA MUNDIAL? EDUCATIONAL CRISIS POLICY: CAUSE OR EFFECT OF WORLDWIDE AUTHORITARIANISM AND PLUTOCRATIC RATIONALITY?

Sandro Luiz Bazzanella*

Camila Leonardo Nandi Albuquerque**

Luiz Eduardo Cani***

Resumo: O presente artigo tem como objetivo promover o debate em torno das estratégias plutocráticas de mercantilização de um dos bens públicos fundamentais para a constituição autônoma de cidadãos e de culturas, povos e países: a educação. Mas, a lógica de precarização da educação, senão da mercantilização da educação, características de governos despóticos, autoritários a serviço da plutocracia financeirizada global implica na estratégia de aniquilação da potência do pensamento constitutiva de singularidades comprometidas com os direitos humanos, com a dignidade da vida em sua totalidade e, sobretudo, com a defesa do espaço público, do bem comum, condições primordiais na conformação de sociedades e de um mundo suficientemente humano e responsável com as futuras gerações. O artigo sugere que é condição intransferível num contexto de acumulação do capital financeiro manter atuante a potência do pensamento que historicamente encontrou acolhida e se desenvolveu no seio das universidades; considerando o contexto naquilo que é controlado pela plutocracia nacional e global, promotor da crise como técnica determinante das formas de governo, sob a prerrogativa de um estado de direito, operacionalizado pelo permanente estado de exceção. Sobretudo nas circunstâncias da sociedade brasileira constituída sob o ethos da escravidão, as universidades públicas constituem-se como lócus para excelência de constituição de reflexões, análises e questionamentos que viabilizem nos tomarmos como objeto, compreendendo os limites, mas sobretudo as potencialidades civilizatórias a nossa disposição.

Palavras-chave: Educação. Pensamento. Universidade. Subjetivação. Plutocracia. Exceção.

Abstract: This article aims to promote the debate around the plutocratic strategies of commercialization of one of the fundamental public goods for the autonomous constitution of citizens and cultures, peoples and countries, education. But the logic of precariousness of education, if not of the commodification of education, characteristics of despotic,

* Graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco, Santa Rosa (RS); Mestre em Educação e Cultura pela UDESC; Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas UFSC. Professor do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. E-mail: sandro@unc.br

** Graduada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina, mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado, mestranda em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense, bolsista do Programa PROSUC/CAPES, professora. E-mail: camilanandi_@hotmail.com

*** Graduado em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (2013), especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (2015), mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado (2019) e doutorando em Ciências Criminais na Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2019-2022), bolsista da CAPES. Advogado e Professor. E-mail: luizeduardocani@gmail.com

authoritarian governments at the service of the global financialized plutocracy implies the strategy of annihilation of the power of constitutive thinking of singularities committed to human rights, to the dignity of life. in its entirety and, especially with the defense of the public space, the common good, primordial conditions in the shaping of societies, and of a sufficiently humane and responsible world with future generations. The article suggests that it is an untransferable condition in a context of financial capital accumulation, controlled by the national and global plutocracy, promoter of the crisis as a determining technique of the forms of government, under the prerogative of a rule of law, operationalized by the permanent state of exception. the power of thought that historically found itself accepted and developed within the universities. Particularly in the circumstances of Brazilian society constituted under the ethos of slavery, public universities are constituted as locus par excellence of constitution of reflections, analyzes and questions that enable us to take ourselves as an object, understanding the limits, but especially the civilizing potentialities at our disposal.

Keywords: Education; Thought; University; Subjectivation; Plutocracy; Exception

Recebido em: 19/09/2019. Aprovado em: 31/10/2019.

INTRODUÇÃO

Iniciemos com o famoso jargão economicista: “Educação é investimento”. Outrora esta frase de efeito parecia ser consenso entre empresários, políticos, comunicadores e, até parte da sociedade brasileira autointitulada esclarecida. Porém, nos últimos meses parece que se tornou lugar comum uma expressão econômica inversa: “Educação é despesa”. O remédio para a despesa é corte, diminuição dos recursos e precarização de serviço público vital ofertado pelo Estado à população brasileira.

Educação seja em âmbito formal - ou informal - é o bem mais precioso que uma sociedade possui. Educação é necessária e indispensável para a qualificação da visão de mundo de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Promove a ação adequada dos indivíduos capazes de ler, escrever, interpretar e analisar as mais diversas situações presentes no seio de suas sociedades, desencadeando dinâmicos processos de desenvolvimento humano, social, político e econômico.

A educação promove a cidadania, que pode se caracterizar pelo sentimento e, sobretudo, pelo zelo em relação ao espaço e aos bens públicos constitutivos do bem comum. A observância e o cuidado com o bem comum representam a possibilidade de constituição de um mundo que acolhe a vida humana e a vida em sua totalidade. Nesta direção, o apreço pela educação como movimento de conformação do mundo, em suas mais variadas formas, encontra-se entre nossos ancestrais mais primevos, que há milhões de anos atrás fizeram inscrições (pinturas rupestres) nas paredes das cavernas. Registraram suas práticas cotidianas provavelmente com o intuito de instruir as jovens gerações, bem como as gerações vindouras.

Os cortes promovidos pelo atual governo na educação estão na contramão da trajetória da humanidade desde tempos imemoriais. Retrocesso. Disseminação da mediocridade. Deformação. Obscurantismo. Não há argumento social, político e cultural suficientemente compreensível para a voracidade com que são anunciados e executados tais cortes. Apenas compreende-se minimamente esta lógica se considerarmos que se trata de um governo a serviço de uma plutocracia financeirizada, ávida por explorar bens e serviços públicos.

Neste diapasão governamental e plutocrático educação é uma *commodity*. Há um público consumidor à disposição. Vender ensino de baixo custo desonerado da pesquisa e da extensão é um excelente negócio. Ademais esta *commodity* possui baixa exigência de investimento em marketing, na medida em que está no imaginário popular a percepção de que somente com “estudo” é possível ascender a melhores funções, a melhores salários e, por decorrência lógica, socialmente. Porém, Walter Benjamin em seu texto advindo de sua experiência como líder estudantil entre os anos 1914/15, cujo título assim se apresenta: “A vida dos estudantes”, alerta: “Onde a ideia dominante da vida estudantil é a profissão e o emprego, não há lugar para a ciência”(BENJAMIN, 1986, p. 155).

É sob esta perspectiva que se apresenta a lógica dos cortes e do contingenciamento promovido pelo governo Bolsonaro nos primeiros meses de 2019. O orçamento da União previsto para 2019 em relação ao investimento em ensino superior era de R\$ 49,621 bilhões de reais. Em abril o Ministério da Educação anunciou o congelamento de R\$ 1,7 bilhões dos gastos de 63 Universidades e 38 Institutos Federais, representando 24,84% dos gastos não obrigatórios, ou discricionários e 3,43% do orçamento total das referidas instituições. As despesas não obrigatórias se dividem em duas categorias. A primeira categoria é o gasto com custeio, ou despesas correntes, entre elas: conta de luz, de água, de bolsas acadêmicas, insumos de pesquisa, compra de equipamentos para laboratórios e pagamento de funcionários terceirizados. A segunda categoria são as despesas de investimento, ou de capital, que são obras realizadas nas universidades, bem como compra de equipamentos.

O anúncio destes cortes foi simploriamente conduzido pelo então ministro da educação, que inicialmente (em 30 abril de 2019) anunciou a redução de verbas de três universidades: Universidade Nacional de Brasília (UNB); Universidade Federal Fluminense (UFF) e, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Na ocasião, justificou tal atitude afirmando o baixo desempenho acadêmico e científico de tais universidades, bem como promoção de “balbúrdia” nas referidas instituições. Após pressões e constrangimentos institucionais e sociais o ministro anunciou corte/contingenciamento de 30% das verbas das universidades públicas federais. No dia 9 de maio, em uma representação cênica, o ministro utilizou chocolates para justificar o corte/contingenciamento das verbas, errando o cálculo, talvez intencionalmente, para dizer que o corte de 30% representava apenas 3,5 chocolates dentre 100, ou seja, 3,5% do orçamento.

A tragédia dos cortes na educação superior continua avassaladora. Desde abril de 2019 até o presente momento foram bloqueadas 11.811 (onde mil oitocentas e onze) bolsas de pesquisa de doutoramento e pós-doutoramento pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Este corte representa uma economia de R\$ 544 milhões aos cofres públicos e nada criativos cofres da União (REDE BRASIL ATUAL, 2019).

A título de comparação dos cortes/contingenciamento na Educação Superior Pública Federal, vejamos alguns outros números que incidem sobre os cofres públicos. O orçamento do poder judiciário para 2019 é de 49,9 bilhões de reais (CNJ, 2019). O Congresso Nacional (Deputados e Senadores) custa aos cofres públicos 10,8 bilhões de reais (CORREIO DO POVO, 2019). CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da

previdência concluído em 2018 demonstrou que a iniciativa privada devia a Previdência a soma de 450 bilhões de reais (SENADO, 2019). O agronegócio devia aos cofres públicos mais de 17 bilhões de reais, mas os bancos públicos concederam descontos de até 95% do valor, a ser custeado pelo Tesouro Nacional, isto é, com os impostos pagos pela vilipendiada população brasileira (JORNAL DO COMÉRCIO, 2019).

Na mesma perspectiva, vejamos alguns números da educação superior relativos ao ano de 2017. Naquele ano, o Brasil possuía 296 Instituições de Educação Superior (IES) públicas e 2.152 privadas. As instituições públicas se dividem em 41,9% estaduais, 36,8%, federais e 21,3%, municipais. Quase 3/5 das IES federais são universidades e 36,7% são Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) (MEC, 2019).

A 5ª Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Graduandos das Universidades Federais, realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) [...], mostrou que, em 2018, 70% dos alunos de graduação em universidades federais vinham de famílias cuja renda é de, no máximo, um salário mínimo e meio per capita (menos de R\$ 1.500 por mês, por pessoa).[...] Em 2002, 500 mil pessoas faziam cursos de graduação em universidades federais. Hoje, são mais de 1,1 milhão. [...], levantamento feito neste ano pelo diretor científico da Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo (Fapesp), Carlos Henrique Brito, revelou que, dos estudos publicados pelas cem instituições de ensino superior do país nos últimos cinco anos, mais de 95% eram de universidades públicas. A participação delas na inovação também é extremamente relevante: de acordo com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), das dez organizações brasileiras que mais depositaram pedidos de patentes de invenção em 2018, nove eram universidades. (GALILEU, 2019).

O *ranking* das universidades brasileiras realizado anualmente pelo site da UOL e pelo Jornal Folha de São Paulo em 2018 demonstrou que, baseados nos critérios: qualidade de ensino, desenvolvimento de pesquisa, impacto de mercado, incentivo a inovação e a internacionalização, as 10 dez melhores universidades brasileiras são públicas (FOLHA, 2018). No *ranking* internacional das melhores universidades as 10 (dez) primeiras universidades são públicas. A primeira a aparecer na 118ª posição é a USP (Universidade de São Paulo); seguida pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) na 204ª posição; a terceira coloca é a Universidade Federal do Rio de Janeiro na 361ª posição (G1, 2019).

Do ponto de vista da economia popular e de um possível projeto de desenvolvimento social, político e econômico local, regional e nacional e diante das informações e dos números expostos, torna-se (in)compreensível a política de cortes e contingenciamentos do atual governo brasileiro. Porém, há indícios suficientes para considerar que a estratégia governamental é desvincular os interesses sociais da esfera dos interesses de rentistas e investidores, ávidos por açambarcar o “mercado educacional” brasileiro, descomprometidos com investimentos em ensino e pesquisa de qualidade, bem como da extensão. Trata-se de vender ensino sob as modalidades mais rentáveis possíveis, a baixo custo e, por decorrência lógica, de baixa qualidade. É nesta direção, que se pode compreender alguns aspectos do discurso oficial à opinião pública, apresentando as universidades públicas como perdulárias dos recursos públicos. Promotoras de balbúrdia. Centros disseminadores de ideologias de gênero, de esquerda e, outros anacronismos discursivos em curso na atualidade.

Sob tais perspectivas, pode-se considerar que está em curso uma proposta dedesmonte por parte dos agentes do Estado da educação pública. Não se trata nem mesmo de uma obtusa reforma educacional para educar para as exigências do mercado de trabalho, senão simplesmente de transformar a educação numa *commodity* atrativa a investimentos especulativos. Trata-se no campo educacional de implantação do programa neoliberal, “para el neoliberalismo el Estado de derecho consiste meramente em Estado mínimo con capacidad para mantenerelorden, defender la propiedad, garantizarlos contratos, programar e y elaborar política y aplicar lasleyes com rigor” (FLAX, 2013, p. 87). Assim, o corte de bolsas, de fundos de financiamento para pesquisas e de insumos básicos, significa enfraquecer e, sobretudo, condenar a ciência brasileira ao definhamento, justamente num momento global de transição tecnológica e científica em que a pesquisa se faz urgente e necessária.

Educação é bem público, cuja finalidade última é a afirmação do bem comum. Ou seja, educação requer investimentos em suas diversas fases e dimensões, cujo retorno se revela em médio prazo em desenvolvimento social e econômico de excelência. Estratégias públicas que desconsideram exigências educacionais de ordem civilizatória (reconhecimento do bem e do belo), reduzindo-a a mercadoria a ser ofertada em escala aos consumidores condenam sociedades inteiras à mediocridade, ao embrutecimento, ao analfabetismo funcional, ao subdesenvolvimento. A negligência reproduz massas de indivíduos desprovidos de autonomia de pensamento e ação, presos ao *ethos* escravocrata que circunscreve a conformação da sociedade brasileira em seu percurso histórico. Reproduz levas de indivíduos loquazes, ventrículos e bufões a reverberar discursos desprovidos de consideração em relação ao permanente zelo pelo espaço público, pelo bem comum, construindo hábeis teorias da justificação daquilo que posteriormente se apresentará como farsa, ou mesmo como barbárie.

Cualquier orden social supone una eticidad mínima assumida por todos, sin la cual es imposible la asociación y la conservación de la paz social en el largo plazo. Los abusos de poder, los abusos de posición dominante y los abusos de las asimetrías de información que dan lugar a nuevas formas de sumisión y opresión son inviables en la medida en que se vayan cayendo las máscaras del proyecto neoliberal, que lejos de ser liberal, se sostiene en el disciplinamento social y em la manipulación de la opinión pública (FLAX, 2013, p. 22).

A educação formal é um bem público inalienável e de importância estratégica para o exercício e a potencialização do pensamento necessário a constituição da autonomia dos indivíduos e de uma ordem social adequada. A transformação da educação pública formal em mercadoria a ser comercializada na forma exclusiva de ensino a custo reduzido, desprovida do compromisso social com a pesquisa e a extensão, promove a perpetuação da subserviência, da mediocridade e, sobretudo, aprofunda a dinâmica da desigualdade social. Sob tais pressupostos, está em curso o comprometimento da potência do pensamento das atuais e futuras gerações, circunscritas num modo de subjetivação necessário a manutenção da dinâmica financeirizada global.

PLUTOCRACIA MUNDIAL E CRISE COMO TÉCNICA DE GOVERNO

A situação dramática em que se encontra o sistema educacional brasileiro, precipuamente no que tange à questão das universidades, guarda íntima ligação com a crise da democracia representativa que se vivencia. Nesse contexto, cabe tecer alguns comentários acerca do conceito de Estado, democracia e seus respectivos limites a partir da modernidade, para relacionar essas perspectivas à realidade brasileiro no intuito de verificar se aquelas clássicas categorias ainda se enquadram no contexto brasileiro. A hipótese é de que não mais se apresenta na contemporaneidade o paradigma¹ fundado na concepção liberal burguesa embasado em um modelo representativo, e que viceja uma nova forma de gerenciamento dos corpos no qual não mais existe a distinção entre a coisa pública e a coisa privada.

O conceito de Estado na atualidade não é o mesmo dos antigos e da sociedade medieval. Porém, as bases dessa construção abstrata são encontradas no período medieval. A concepção atual surge a partir das necessidades históricas do modo de produção capitalista (ENGELS, 2000), e opera a cisão entre o público e o privado, de modo que a sociedade fica remetida à esfera privada, e o político à esfera pública.

Essa perspectiva se constitui inicialmente com o Estado absolutista, a partir do século XV e XVI, que operava na criação de direitos, especialmente quanto àqueles que diziam respeito à propriedade privada. Esse arranjo, que teve como seu maior expoente Thomas Hobbes, é rompido quando a burguesia deflagra as Revoluções Liberais. Referido segmento almejava possuir para além do poder econômico também o poder político. Instaura-se, assim, o Estado Moderno Liberal.

Com o advento do Estado Moderno, houve um processo de diminuição do protagonismo jurídico e político da sociedade com a paulatina retirada da pluralidade jurídica e política características da antiguidade e do medievo, em parte porque os anseios pareciam ter-se concretizado no processo constitutivo das instituições modernas. Inaugura-se o monismo jurídico, no qual cabe somente ao Estado criar a normatividade jurídica. Ainda, o Estado Moderno Liberal tem como pressuposto uma cidadania representada, no qual o povo é o seu maior expoente.

A partir de meados do século XIX, frente às reivindicações do operariado por melhores condições sociais e políticas, bem como frente à necessidade de reorganização do modelo de regime econômico capitalista para evitar possível ruptura, o Estado Liberal se transforma em Estado Social. Propugna, portanto, garantir, por meio de ações estatais, os chamados direitos sociais.

O Estado democrático de direito é tributário desse período, caracteriza-se pela imposição de limites ao exercício de poder na medida em que estabelece as “regras do jogo” democrático, e assegura direitos e garantias fundamentais, esses caracterizados como muralhas que barram a concretização do desejo da maioria contra as minorias. Ademais, é nesse contexto que são previstas as regras de separação dos poderes, as regras

¹ O termo paradigma é aqui situado frente à concepção dada por Kuhn (1997), que se refere “[...] as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência” (KUHN, 1997, p. 13).

que condicionam a elaboração de leis, as regras de modificação do texto constitucional, bem como o estabelecimento das atribuições e competências dos órgãos e agentes públicos. Na contemporaneidade, essas regras e limites esvaneceram ao ponto de perderem sua importância.

A partir da derrocada do modelo de bem-estar social, cuja característica marcante foi o surgimento e a afirmação de direitos coletivos da sociedade, verifica-se uma profunda crise da cidadania representativa moderna. Nesse vão que se escancarou frente à crise do paradigma fundante da modernidade reside a chave para a compreensão do que se vivencia atualmente, sobretudo nas sociedades ocidentais contemporâneas.

Sob a perspectiva de Giorgio Agamben, não cabe a realização de um juízo de valor sobre a democracia, mas sim apontar suas contradições constitutivas, na medida em que ela é defendida como um valor absoluto na contemporaneidade. Nesse sentido, o filósofo italiano aponta para o fato de que a democracia na atualidade corresponde a uma técnica de administração da vida biológica dos indivíduos, que se baseia em pesquisas de opinião orientadas e manipuladas, nas eleições, no gerenciamento dos meios de comunicação entre outras variáveis, de modo que não se assemelha em nada à democracia do século V a.C.

[...] os termos soberania, direito, nação, povo, democracia e vontade geral encobrem agora uma realidade que não tem mais nada a ver com aquilo que tais conceitos designavam, e quem continua acriticamente servindo-se deles não sabe literalmente do que está falando. A opinião pública e o consenso não têm nenhuma relação com a vontade geral (...). A política contemporânea é esse experimento devastador, que desarticula e esvazia em todo o planeta instituições e crenças, ideologias e religiões, identidades e comunidades, para voltar depois a repropor a sua forma definitiva multifacetada (AGAMBEN, 2015, p. 101-102).

A fim de demonstrar esse descolamento dos conceitos e de seus significados na conjuntura atual, cabe verificar as definições acerca das formas de governo e formas de Estado². A partir da classificação aristotélica, tem-se a monarquia, a primeira das formas de governo, e representa o governo de um só. “Atende o sistema monárquico à exigência unitária na organização do poder político, exprimindo uma forma de governo na qual se faz mister o respeito das leis”. (BONAVIDES, 2000, p. 248).

A segunda forma é a aristocracia, que significa, na classificação de Aristóteles, o governo de alguns, o governo dos melhores. Conforme expõe Paulo Bonavides (2000), já na etimologia da palavra “aristocracia” se depara com a ideia de força, de modo que a exigência de todo governo aristocrático deve ser, segundo Aristóteles, a de selecionar os mais capazes, os melhores.

A terceira forma de governo, advinda da classificação aristotélica é a democracia, governo que deve atender à sociedade aos reclamos de conservação e observância dos princípios de liberdade e de igualdade (BONAVIDES, 2000). Ainda nesta direção, uma definição interessante acerca do conceito de democracia é dada por Lavale Dardot (2017),

² Cabe situar que há uma diferenciação na literatura estrangeira quanto ao emprego dos termos formas de governo e formas de estado. Segundo Paulo Bonavides “O vocabulário político alemão denomina formas de Estado (*Staatsformen*) aquilo que os franceses conhecem sob a designação de formas de governo, como por exemplo, nas classificações mais antigas e tradicionais, a monarquia, a aristocracia e a democracia” (BONAVIDES, 2000, p. 259).

na qual democracia é o nome que se atribui a um regime em que o poder é exercido pelos pobres, de modo que a sua oposição seria a oligarquia, regime em que o poder está nas mãos de uma minoria rica. Nesse sentido, democracia é entendida como soberania das massas.

Para além do critério quantitativo, as formas de governo são classificadas por Aristóteles como puras ou impuras. São considerados governos puros aqueles nos quais os titulares da soberania, quer se trate de um, de alguns ou de todos, exercem o poder soberano tendo em vista o interesse comum. Por seu turno, os governos impuros são aqueles em que prevalece o interesse pessoal, o interesse particular dos governantes contra o interesse geral da coletividade. Para Aristóteles, quando os interesses pessoais se sobrepõem aos interesses da sociedade, na gestão dos negócios públicos, aquelas formas de governo já mencionadas degeneram por completo. (BONAVIDES, 2000).

Dessa forma, quando “desvirtuada de seu significado essencial de governo que respeita as leis a monarquia se converte em tirania. A aristocracia depravada, por sua vez, transformar-se em oligarquia, plutocracia ou despotismo, como governo do dinheiro, da riqueza desonesta, dos interesses econômicos antissociais”. Por fim, “a democracia decaída se torna demagogia, governo das multidões rudes, ignaras e despóticas”. (BONAVIDES, 2000 p. 249).

Frente à utilização da máquina pública para seus interesses espúrios e o total desprezo pelo bem comum, percebe-se que na acepção aristotélica o estado brasileiro se caracteriza como a forma de governo impuro, degenerado, identificando-se, portanto, com a tirania, a oligarquia, a plutocracia, o despotismo e a demagogia.

O esgotamento da democracia liberal guarda íntima relação com aquilo que se convencionou chamar de razão neoliberal. E na perspectiva dessa governamentalidade, a crise se torna a razão para todas as medidas contrárias ao bem comum. Por esse motivo, a crise é algo perene, que se perpetua no tempo na medida em que é necessária e desejável. Conforme argumenta Agamben (2019), o conceito de crise é o mote da política moderna, e expressa duas raízes semânticas: uma de cunho médico, que diz respeito ao curso de uma doença, e a outra de cunho teológico, que diz respeito ao Juízo Final. De acordo com o filósofo italiano:

‘Crise’ na medicina antiga remetia a um julgamento, ao momento decisivo em que o médico percebia se o doente sobreviveria ou não. A concepção atual de crise, por outro lado, se refere a um estado duradouro. Assim, essa incerteza é estendida ao futuro, ao infinito. É exatamente o mesmo com o sentido teológico: o **Juízo Final** era inseparável do fim dos tempos. Hoje, no entanto, o juízo é divorciado da ideia de resolução e repetidamente adiado. Então, o prospecto de uma decisão é cada vez menor, e um processo interminável de decisão jamais se conclui. (AGAMBEN, 2019, s/p)

Sob tais pressupostos, a crise é utilizada como técnica de governo na medida em que coloca em constante juízo todas as coisas. O lugar da crise, do juízo, opera no mundo dos homens o funcionamento de um *estado de exceção fictício*, em que a lei vige sem significar (AGAMBEN, 2004). Conforme explicita Agamben (2014b, p. 76) “ela separa de seu ‘dia decisivo’ e se transforma numa condição permanente” de maneira que “acaba a faculdade de decidir de uma vez por todas, e a decisão incessante não decide propriamente nada”.

Agamben identifica essa situação nas práticas dos estados contemporâneos, inclusive daqueles chamados democráticos. Opera-se por meio da criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que, eventualmente, não declarado no sentido técnico), no qual a suspensão da norma em razão de uma situação emergencial ensejada por uma constante crise é utilizada como técnica de governo.

Sob outra perspectiva, Dardot e Laval (2016, p. 379) argumentam que um dos principais motivos para a corrosão dos fundamentos da democracia liberal é o desaparecimento da separação entre a esfera pública e privada, ou melhor, dito nas palavras dos autores, “trata-se de mostrar a que ponto essa extensão, fazendo desaparecer a separação entre esfera privada e esfera pública, corrói até os fundamentos da própria democracia liberal”.

Isso porque, segundo os autores, a democracia liberal pressupõe algumas questões como certa irredutibilidade da política e da moral ao econômico, certa primazia da lei como ato do Legislativo, e por esse motivo certa forma de subordinação do poder Executivo ao poder Legislativo, uma preeminência do direito público sobre o direito privado, ou ao menos uma consciência da necessária delimitação de suas esferas de atuação, bem como uma valorização da participação direta do cidadão nas questões públicas, precipuamente quando está em jogo a própria existência da comunidade política.

Porém, a racionalidade neoliberal operou, segundo Dardot e Laval (2016, p. 379-380), uma desativação sem precedentes do caráter normativo, ocasionando.

[...] diluição do direito público em benefício do direito privado, conformação da ação pública aos critérios de rentabilidade e da produtividade, depreciação simbólica da lei como ato próprio do poder Legislativo, fortalecimento do Executivo, valorização dos procedimentos, tendências dos poderes de polícia a isentar-se de todo controle judicial, promoção do ‘cidadão consumidor encarregado de arbitrar entre ‘ofertas políticas’ concorrentes.

Todas essas características são assinaladas pelos autores como tendências comprovadas que mostram o esgotamento da democracia liberal como norma política. No plano da educação, percebe-se claramente essa tendência no projeto de sucateamento da universidade pública brasileira, de modo a abrir esse nicho de mercado aos interesses especulativos, e assim, engrossar o caldo da atual concepção consumista dos serviços outrora públicos. Conforme expõem Dardot e Laval (2016), o entendimento dos bens públicos, assim como os princípios de sua distribuição são profundamente afetados na medida em que o que vale é o caráter técnico, isto é, a boa governança, e não mais aqueles entendimentos relacionados à ação pública como a pluralidade das ações possíveis.

Ademais, a cidadania é subvertida, já que as proteções sociais, historicamente estabelecidas como consequência lógica da democracia política, são questionadas. A figura do cidadão desaparece e dá lugar à figura do ator auto empreendedor, o sujeito ao qual a sociedade nada deve. Passam a valer as regras negociadas, de modo que o direito público perde espaço (DARDOT; LAVAL, 2016).

A questão se adensa quando se toma como pressuposto o fato de que o estado de bem-estar social teve como pressuposto lógico, para além da gestão biopolítica das

populações, a “integração dos assalariados no espaço político mediante o estabelecimento das condições concretas da cidadania” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 381). Sob essa perspectiva, a corrosão dos direitos sociais do cidadão coloca em risco os próprios fundamentos da cidadania em si, já que historicamente se fundam na solidariedade de uns com os outros.

Conforme argumentam os pesquisadores franceses, nessa nova racionalidade, cujo desempenho é o único critério de uma política, os fins justificam os meios, e as leis e as normas são apenas instrumentos cujo valor relativo depende exclusivamente da realização dos objetos. Essa lógica opera uma ruptura e uma dessimbolização daquelas categorias fundadoras da democracia liberal. A questão do sucateamento das universidades brasileiras é um espectro desse contexto avassalador, que inaugura uma sombria e tortuosa nova fase da história, que é denominado pelo político inglês Colin Crouch (2004) como “pós-democracia”. No contexto pós-democrático, os limites ao exercício do poder são mitigados, e o poder econômico está imiscuído no poder político, a democracia corresponde mais que nunca apenas à forma, e não à vivência.

Nesse contexto, de desmonte das universidades públicas brasileiras o que está em jogo é o enfraquecimento da autonomia intelectual universitária, bem como o intuito já desvelado de tornar esse segmento apenas mais uma transação financeira. Movimento esse que vem na esteira de um contexto no qual há um massivo ataque às liberdades, precipuamente a liberdade de pensamento. O foco é evitar que o sujeito consiga ter consciência de si e do meio em que vive, bem como fomentar a mentalidade de que o sujeito é empresário de si. Essa lógica cruel serve para que o Estado se exima cada vez mais de suas responsabilidades sociais na medida em que o indivíduo, enquanto gestor de si, é o único culpado pelo seu fracasso. Por esse motivo, cabe a reflexão acerca da universidade, sua origem, pressupostos e tendências no atual contexto político e econômico brasileiro.

AUTORITARISMO E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE

A etimologia da palavra autoritarismo é uma derivação da palavra latina *auctoritas*, central na teoria política ocidental. O termo autoridade passou por transformações no decurso dos séculos. Mario Stoppino (1998, p. 89) entende que se trata de um “poder estável, continuativo no tempo, a que os subordinados prestam, pelo menos dentro de certos limites, uma obediência incondicional”. Contudo, desde uma perspectiva agambeniana, cuja compreensão deita raízes em Michel Foucault, pode-se pensar que esse poder decorre de um dentre os incontáveis espaços de poder, não estável, mas dinâmico, podendo locomover-se não circunscrito às relações institucionalizadas.

Autoritarismo é, portanto, o substantivo derivado de autoridade; autoritário é o adjetivo. Foi também Mario Stoppino (1998) quem pavimentou o caminho para as multiplicidades, na medida em que atentou para a existência de três contextos de uso do substantivo autoritarismo. Primeiro, na estrutura dos sistemas políticos o autoritarismo diz respeito à concentração do poder político no governo, com redução das possibilidades de atuação dos governados. Segundo, nas disposições psíquicas acerca do poder se tratar

de características dos governantes, obedientes aos superiores e arrogantes com os inferiores. Terceiro, nas ideologias políticas há a negação de igualdade entre indivíduos e proposições de medidas autoritárias.

Embora neste texto se trate do sistema político, não é possível que um governo opere autoritariamente sem disposições psíquicas sobre o poder, pois um governo autoritário não é mero acidente no percurso histórico, mas consequência de projetos de exercício de poder, tampouco que inexista operacionalização ideológica, na medida em que a neutralidade é impossível, porquanto a ideologia diz respeito a pontos de vista. Portanto, ainda seguindo os rastros agambenianos, consideram-se não três contextos, mas três variáveis que se cruzam num mesmo contexto, um contexto autoritário constituído por múltiplos fatores dos quais é um efeito.

Entretanto, pensar autoritarismo como antônimo de liberalismo e de neoliberalismo é um equívoco, seja no campo jurídico ou político. Isso porque, como Ricardo Jacobsen Gloeckner (2018, p.79) demonstrou em uma ampla pesquisa genealógica, ideias liberais autoritárias podem se entrelaçar, como de fato entrelaçaram nas ideias dos processualistas criminais brasileiros, inspirados pelos fascistas italianos:

[...] a manutenção do termo autoritarismo é essencial para servir como base operativa através da qual se pode verificar e diagnosticar práticas que não servem à democracia e oriundas de linguagens autoritárias. O discurso processual penal autoritário constitui-se como o discurso que nega a ruptura democrática e constitucional através do tecnicismo jurídico, recorrendo à tradição 'liberal' das categorias.

Essa estratégia de recorrer às ideias e categorias liberais parece ser adotada nos campos da política e da economia. Para tanto, o tecnicismo e o cientificismo servem de cortina de fumaça que encobre a manobra. Assim é possível negar a ruptura democrática, seja lá a concepção que se tenha de democracia, e constitucional. Os postulados iluministas de igualdade, liberdade e fraternidade, em todos os desdobramentos que resultaram nos direitos declarados na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), bem como na Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (1791) escrita por Olympe de Gouges, são reafirmados como fontes de inspiração para governos de todas as ordens, como se fossem consensos universais e imprescritíveis que operam como tabus nas sociedades contemporâneas ocidentais.

Contudo, isso não diz respeito apenas ao liberalismo, mas também ao neoliberalismo. Para compreender melhor o que isso quer dizer, é necessário primeiro distinguir liberalismo de neoliberalismo.

Michel Foucault apontou três características centrais do liberalismo: (a) verificação do mercado; (b) limitação da razão governamental pelo cálculo da utilidade; e, (c) posição da Europa como região de desenvolvimento econômico ilimitado no cenário mundial (FOUCAULT, 2008). O neoliberalismo, por outro lado, é: (a) do ponto de vista econômico, a reativação de teorias econômicas surradas; (b) do ponto de vista sociológico, aquilo através do que passa a instauração de relações mercantis na sociedade; e (c) do ponto de vista político, uma cobertura, um encobrimento, uma justificativa para uma intervenção generalizada e administrativa do estado nas relações sociais. O problema do neoliberalismo, por consequência, é regular o exercício do poder político, a nível

global, a partir dos princípios de uma economia de mercado, livre³, ao contrário do problema do liberalismo que era garantir as relações comerciais para estabelecer um preço justo, do *laissez faire*, de uma política sem dirigismo. Isso quer dizer que há uma intervenção permanente na forma de constante vigilância da população (FOUCAULT, 2008).

A ruptura do neoliberalismo com o liberalismo se deu em um conceito bem delimitado de crise que culminou na crise estadunidense de 1929 e escancarou os limites do princípio de não intervenção estatal dos liberais clássicos:

A crise do liberalismo é também uma crise interna, o que é esquecido de bom grado quando se assume a tarefa de fazer a história do liberalismo como se se tratasse de um corpo unificado. A partir de meados do século XIX, o liberalismo expõe linhas de fratura que vão se aprofundando até a Primeira Guerra Mundial e o entre guerras. A tensão entre dois tipos de liberalismo, o dos reformistas sociais que defendem um ideal de bem comum e o dos partidários da liberdade individual como fim absoluto, na realidade nunca cessou. Essa dilaceração que reduz a unidade do liberalismo a um simples mito retroativo constitui propriamente essa longa “crise do liberalismo” que vai dos anos 1880 aos anos 1930 e que pouco a pouco vê a revisão dos dogmas em todos os países industrializados onde os reformistas sociais ganham terreno. Essa revisão, que as vezes parece conciliar-se com as ideias socialistas sobre a direção da economia, forma o contexto intelectual e político do nascimento do neoliberalismo na primeira metade do século XX (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 37-38).

Mas neoliberalismo e liberalismo não são apenas ideias esparsas. Isso porque, como Maurizio Lazzarato observou, a partir de Foucault, o neoliberalismo é um modo de governo consumidor da liberdade, mas a liberdade não é natural, precisa ser produzida e organizada, através das leis, para depois ser consumida, utilizada como moeda de troca. Assim são fabricados os “empresários de ‘capital humano’” (LAZZARATO, 2011, p. 28).

Há quem defina o neoliberalismo como uma teoria do conhecimento (epistemologia) (COUTINHO, 2007), que se irradia, se dissemina, produz, rompe e constitui saberes em todos os campos. Essa explicação também parece não ser suficiente, a menos que se expanda tanto a definição de epistemologia a ponto de abranger também as condutas sociais e individuais orientadas pela teoria do conhecimento.

Em sentido próximo pensam Dardot e Laval, para quem o neoliberalismo não é apenas ideologia e nem política econômica, mas uma racionalidade que estrutura tanto as ações dos governantes, quanto as condutas dos governados. A principal característica dessa racionalidade é a generalização da concorrência como modelo de subjetivação. Por isso, entendem que o neoliberalismo “é a razão do capitalismo contemporâneo”, isto é,

³ “O neoliberalismo existe, mas só para os pobres. O mercado livre é para eles, não para nós. Essa é a história do capitalismo. As grandes corporações empreenderam a luta de classes, são autênticos marxistas, mas com os valores invertidos. Os princípios do livre mercado são ótimos para ser aplicados aos pobres, mas os muito ricos são protegidos. As grandes indústrias de energia recebem subvenções de centenas de milhões de dólares, a economia de alta tecnologia se beneficia das pesquisas públicas de décadas anteriores, as entidades financeiras obtêm ajuda maciça depois de afundar... Todas elas vivem com um seguro: são consideradas muito grandes para cair e são resgatadas se têm problemas. No fim das contas, os impostos servem para subvencionar essas entidades e com elas, os ricos e poderosos. Mas além disso se diz à população que o Estado é o problema e se reduz seu campo de ação. E o que ocorre? Seu espaço é ocupado pelo poder privado, e a tirania das grandes corporações fica cada vez maior” (CHOMSKY, 2019).

“o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Trata-se, portanto, de uma racionalidade que não tem apenas efeitos negativos, mas também positivos, que a partir de um conjunto de técnicas produz formas-de-vida (para a concorrência), no sentido agambeniano do termo, tanto no liberalismo, quanto no neoliberalismo:

[...] uma vida – a vida humana – em que os singulares modos, atos e processos do viver são sempre simplesmente fatos, mas sempre e antes de tudo possibilidade de vida, sempre e antes de tudo potência. E a potência, enquanto não é outra coisa que a essência ou a natureza de cada ser, pode ser suspensa e contemplada, mas nunca absolutamente separada do ato. O hábito de uma potência é o uso habitual dessa e a forma-de-vida é esse uso. A forma do viver humano não é nunca prescrita por uma específica vocação biológica nem atribuída por uma necessidade qualquer, mas, porquanto habitual, repetida e socialmente obrigatória, conserva sempre o caráter de uma possibilidade real, põe, isto é, sempre em jogo o viver mesmo. Não há, isto é, um sujeito ao qual compete uma potência, que ele pode decidir ao seu arbítrio meter em ato: a forma-de-vida é um ser de potência não só ou não tanto porque pode fazer ou não fazer, suceder ou falhar, perder-se ou encontrar-se, mas antes de tudo porque é a sua potência e coincide com essa. Por isso o homem é o único ser no qual viver vai sempre para a felicidade, cuja vida é irremediavelmente e dolorosamente atribuída à felicidade. Mas isso constitui imediatamente a forma-de-vida como vida política⁴ [tradução livre] (AGAMBEN, 2014a, p. 264-265).

É diante do processo produtivo dessa forma-de-vida para a concorrência que se está contemplando a precarização, o desmonte, a divisão e, futuramente, a privatização do ensino público no Brasil, e, em breve, possivelmente de todos os serviços essenciais que decorrem dos direitos sociais. A referência de Dardot e Laval à generalização da concorrência como modelo de subjetivação é precisa.

É disto que se trata no contexto brasileiro atual: o uso de tecnicismos e cientificismos para justificar a ineficiência das prestações estatais, bem como para criticar as obstruções à concorrência em um mercado que não consegue ser livre se o estado realiza atividades que supostamente incumbem ao deus mercado.

⁴ Col termine forma-di-vita, intendiamo [...] una vita che non può mai essere separata dalla sua forma, una vita in cui non è mai possibile isolare e mantenere disgiunta qualcosa come una nuda vita.[...] Una vita, che non può essere separata dalla sua forma, è una vita per la quale, nel suo modo di vivere, ne va del vivere stesso e, nel suo vivere, ne va innanzitutto del suo modo di vivere.[...] Essa [espressione] definisce una vita – la vita umana – in cui i singoli modi, atti e processi del vivere non sono mai semplicemente fatti, ma sempre e innanzitutto possibilità di vita, sempre e innanzitutto potenza. E la potenza, in quanto non è altro che l'essenza o la natura di ciascun essere, può essere sospesa e contemplata, ma mai assolutamente divisa dall'atto. L'abito di un a potenza è l'uso abituale di essa e la forma-di-vita è quest'uso. La forma del vivere umano non è mai prescritta da una specifica vocazione biologica né assegnata a una qualsiasi necessità, ma, per quanto consueta, ripetuta e socialmente obbligatoria, conserva sempre il carattere di una possibilità reale, mette, cioè, sempre in gioco il vivere stesso. Non vi è, cioè, un soggetto a cui compete una potenza, che egli può decidere a suo arbitrio dimettere in atto: la forma-di-vita è un essere di potenza non solo o non tanto perché può fare o non fare, riuscire o fallire, perdersi o trovarsi, ma innanzitutto perché è la sua potenza e coincide con essa. Per questo l'uomo è l'unico essere nel cui vivere ne va sempre della felicità, la cui vita è irremediabilmente e dolorosamente assegnata alla felicità. Ma questo costituisce immediatamente la forma-di-vita come vita politica. (AGAMBEN, 2014a, p. 264-265).

O conhecimento supostamente neutro e supostamente qualificado dos especialistas de plantão encobre o discurso autoritário dos asseclas de plantão, que não convivem bem com a divergência de ideias, para justificar sempre um retorno às ideias originais, como a liberdade para decidir os rumos da própria existência, para empreender, para enriquecer, etc.

Assim as pessoas com pouca compreensão do que se passa se tornam reféns e reprodutoras dos discursos simplistas e opiniões das supostas autoridades nos assuntos específicos. Aliás, não por acaso, a difusão do capitalismo se deu a partir de uma velha estratégia: dividir para conquistar. Grandes empresas levaram as corporações de ofício à bancarrota com a automação, que reduziu os preços dos produtos, bem como segmentaram a linha de produção. Assim, pouco a pouco, o conhecimento integral do processo produtivo foi perdido, os membros das corporações precisaram recorrer à contratação pelas empresas após perderem os locais de trabalho, e as ferramentas de trabalho usadas nas corporações se tornaram obsoletas.

Nesse ponto, Foucault (2008) foi cirúrgico ao constatar a reativação das teses surradas do liberalismo. Gloeckner (2018) também, ao perceber o movimento quase circular dos autoritários para justificar as medidas autoritárias a partir das ideias liberais.

UNIVERSIDADES, FINANCEIRIZAÇÃO E POTÊNCIA DO PENSAMENTO

É possível afirmar que as origens da universidade remontam à Academia de Platão, fundada por volta de 387 a.C., ou a fundação do Liceu por Aristóteles por volta de 335 a.C. Mas, a universidade na forma institucional presente na atualidade é uma criação medieval. Seu surgimento e, constituição foi significativamente documentada e, “carrega ela mesma o testemunho de um prestígio persistente de uma instituição que tem sido, há tempos, reconhecida como uma das criações mais originais e mais fecundas da civilização do Ocidente Medieval” (VERGER, 1999, p. 81).

As universidades surgem por volta do século XIII resultantes de escolas dirigidas por pensadores e pesquisadores que atraíam pessoas das mais diversas regiões da Europa para desenvolver seus estudos e conhecimentos. A importância alcançada por estas escolas preexistentes conduziu a criação das primeiras universidades, entre elas Bolonha na Itália, Montpellier em Paris e Oxford na Inglaterra. “Essas primeiras universidades, para além da diversidade das instituições, tinham em comum serem organismos autônomos de natureza corporativa” (VERGER, 1999, p. 82).

No que se refere a autonomia na constituição das primeiras universidades encontram-se diferenças entre as instituições originárias nas regiões da Europa de conformação latina em relação as regiões anglo-saxãs. Mas, para efeito da análise em curso, a autonomia presente na origem das universidades refere-se ao fato de os mestres recrutarem acadêmicos de acordo com seus critérios, estabelecerem seus planos de ensino, de pesquisa, bem como seus estatutos acadêmicos contemplando regimes disciplinares, entre outras normas.

Ser autônomo significa ser mestre de seu recrutamento, poder dotar-se de estatuto, poder impor aos seus membros o respeito de uma certa disciplina coletiva e a regras de cooperação mútua, ser reconhecido como uma pessoa moral pelas autoridades exteriores, tanto eclesiásticas quanto laicas, poder, enfim, organizar livremente aquilo que era a própria razão de ser da cooperação universitária, quer dizer, o ensino, os programas, a duração dos estudos, as modalidades de exames que sancionavam esses estudos e a colação de graus que coroavam o êxito dos exames. (VERGER, 1999, p. 82)

Esta autonomia que se apresenta na origem das universidades no medievo “não foi um fenômeno espontâneo, simplesmente uma pura criação de mestres e de estudantes” (VERGER, 1999, p. 83), mas o resultado de uma vontade política no contexto do nascimento do Estado moderno e da necessidade de constante reafirmação do poder e da influência política da Igreja. Assim, o alcance da legitimidade política e jurídica das universidades é resultante do reconhecimento da importância estratégica da formação alcançada pelas pessoas que as frequentavam contribuindo para contemplar as necessidades e interesses das instituições eclesiásticas e estatais.

Diante do exposto é fundamental reconhecer três aspectos constitutivos da universidade desde sua origem: a) *Locus* por excelência de estudos e pesquisas inovadoras e aprofundadas com o intuito de constituir conhecimento lógico, sistemático, cientificamente consistente sobre os mais variados aspectos do mundo e do fazer humano; b) Autonomia de expressão de ideias e das formas de constituição e manifestação do pensamento e, com a relação ao tempo necessário para desenvolvimento e maturação de conhecimentos; c) Importância política e econômica despertada pelo pensamento acadêmico e, por seu fazer científico nas corporações, nas empresas, nas mais diversas instituições e no Estado.

Sob tais pressupostos, a universidade assume no ocidente condição central associada a ideia de vanguarda, de progresso e de desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e profissional, fundamental para as comunidades, povos e países. Esta trajetória histórica é crucial para compreendermos aspectos da constituição da universidade no Brasil, bem como a situação na qual a universidade e o pensamento acadêmico estão submetidos na atualidade.

A colonização portuguesa em terras brasileiras foi exclusivamente de exploração das riquezas naturais num primeiro momento e, posteriormente da produção dos diversos gêneros agrícolas de interesse comercial por parte de Portugal. Neste diapasão, a dinâmica da colonização se constituiu sobre o trabalho escravo. Primeiro foram os índios e, posteriormente e longamente os negros. Neste longo período que se inicia no século XVI (1500) e alcança o século XIX (1800) a educação esteve ao encargo dos Jesuítas na perspectiva de uma educação catequética para as massas, enquanto os filhos dos senhores de engenho estudavam em Portugal, França e Inglaterra.

O controle educacional e intelectual de Portugal sobre o Brasil colônia era de tal envergadura que Charles Darwin ao aportar na costa brasileira em 1832 e ficar extasiado com a intensidade da fauna e da flora nativas desconhecia “que nossos colonizadores, nos impediram, até 1808, de montar uma tipografia. A escravidão e a ignorância, em um lugar no qual a natureza tinha sido tão generosa, transformava o Brasil em paraíso da tristeza”. (TEIXEIRA, 2019, p.58). A primeira universidade brasileira teve que aguardar a

independência do Brasil em 1822, atravessar o século XIX, assistir o definhamento do Império e a proclamação da República em 1889 e adentrar pelas primeiras duas décadas do século para enfim se constituir.

A primeira universidade efetivamente laica surge com a USP, na luta entre o Estado de São Paulo, vencido na Revolução Constitucionalista contra o poder central. O lema da USP (“A ciência vence”) era um recado sutil aos donos do mando federativo: com a ciência seria possível atingir os alvos dos insurgentes de 32. A missão francesa ajudou a formar o plano de pesquisas e de ensino na USP, o que deu a ela um caráter clássico e ao mesmo tempo contemporâneo. (ROMANO, 2019, p. 7).

Assim, constatamos que a implantação de universidade no Brasil é recente remontando às primeiras décadas do século XX, bem como o acesso a ela foi ao longo deste período aos dias atuais, restritivo a maioria da população brasileira. Tal condição é reverberada em inúmeros estudos de intelectuais que se dedicaram a pensar a condição da universidade no contexto de uma sociedade brasileira conformada sob a égide do *ethos* escravocrata herdado da condição colonial e vigente nas estruturas e instituições sociais que conformam o Estado brasileiro. A manutenção deste *ethos* produz uma sociedade marcada pela desigualdade social e, sobretudo pela violência imposta por diminutas parcelas da população que se locupletam a partir da defesa de seus interesses privados sobre a coisa pública promovendo a exclusão social. E tal condição societária se apresenta, para o filósofo brasileiro Álvaro Vieira Pinto (1986, p. 27), na universidade brasileira, nos seguintes termos: “Não sendo do povo, nem feita para o povo, nada tem a ver com aquilo que define por excelência o povo – o trabalho social útil. Não estando ligada às massas trabalhadoras, estas não tomam conhecimento dela”.

Tal condição é confirmada pelo Relatório Final “*Rethinking quality assurance for high reeducation in Brazil*” (OECD, 2018), publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico em fins de 2018. O referido relatório demonstra que o Brasil é um dos países com menor percentual de pessoas com ensino superior completo entre os 45 países que compõe a OCDE. O relatório demonstra que apenas 21% dos brasileiros de 25 a 34 anos possuem ensino superior completo, menos da metade dos demais países analisados pela Organização, que em média alcançam 44% de seus jovens com formação superior completa. A análise dos percentuais dos pós-graduados no *stricto sensu* demonstra números pífios com apenas 0,8% de brasileiros entre 25 a 64 anos com mestrado concluído. No âmbito do doutorado apenas 0,2% alcançam tal condição. Entre os países da OCDE que disponibilizaram seus dados educacionais (35 países) o Brasil ocupa as últimas posições.

No contexto de uma sociedade marcada pelo *ethos* da escravidão e, por decorrência lógica da promoção cotidiana da violência e da exclusão a universidade assume condição de centralidade na vida social e política do país. É na universidade, ou por meio dela, que se podem desenvolver estudos, pesquisas que conformam ideias, percepções e formas de pensamento e ação que promovam a capacidade da sociedade brasileira de tomar-se como objeto, com intuito de definitivamente compreender suas contradições e paradoxos constitutivos geradores de desigualdade social e, por decorrência a condição de país subalterno no cenário geopolítico e estratégico regional e mundial. Nesta direção, a universidade é *locus par excellence* do desenvolvimento daquilo que o filósofo e jurista Giorgio Agamben (2007, p.361-362) denomina como potência do pensamento.

Potente es aquello que acoge y deja suceder el no ser y este acoger del no ser define la potencia como pasividad y pasión fundamental. Y es en este doble carácter de la potencia donde, como es evidente en el término mismo con que Aristóteles expresa lo contingente [...], radica el problema de la contingencia, da posibilidad de no ser. [...], podemos decir entonces que el hombre es el viviente que existe en modo eminente en la dimensión de la potencia, del poder y del poder no. Toda potencia humana es, cooriginariamente, impotencia; todo poder-ser e poder-hacer está, para el hombre, constitutivamente en relación con la propia privación. [...]; el hombre es el animal que puede la propia impotencia. La grandeza de su potencia se mide por el abismo de su impotência.

Sob tais pressupostos, a universidade em sua diversidade de cursos, de cátedras, de áreas do conhecimento abrangendo o conjunto de áreas científicas que transitam nas ciências exatas, naturais e humanas é o espaço e o tempo privilegiado da potência do pensamento como abertura e realização de singularidades humanas potenciais, críticas e criativas diante das exigências de conformar uma condição civilizatória na qual o país não apenas faça parte, mas se apresente como protagonista. Ou seja, a universidade como um dos espaços privilegiados da potência pensamento pode permitir a parcelas significativas de acadêmicos a percepção de que a liberdade de pensamento e ação dos indivíduos e da sociedade é condição *sine qua non* à contraposição de situações de exclusão, de violência e, de barbárie promovida por governos autoritários, de conotação totalitária.

No momento em que refletimos e escrevemos estas linhas, “assistimos” a um duro ataque da plutocracia nacional e financeirizada global e, de seus representantes no governo, às universidades, sobretudo as universidades públicas, ao pensamento acadêmico, ao exercício livre do pensamento, a capacidade de elaborar novos conhecimentos por meio da pesquisa científica. Trata-se de coibir a potência do pensamento e, em contrapartida, promover modos de subjetivação conformados nas ideias de esvaziamento da esfera pública no âmbito da assunção da esfera privada, noinsulamento dos indivíduos como empreendedores e empresários de si mesmos. Ou dito de outro modo, trata-se de promover a afirmação de uma sociedade individualizada, integrada na dinâmica da judicialização e financeirização do mundo e da vida em sua totalidade.

Neste contexto, multiplicam-se os discursos de inutilidade das ciências humanas e de valorização social das ciências sociais aplicadas, entre outros campos científicos e pragmáticos. Precarizam-se as condições de ensino e se inviabilizam a condição de pesquisa. Ideologiza-se o debate em torno das questões urgentes da universidade brasileira. A opinião pública é insuflada a ver a universidade como sinônimo de preguiça, má vontade, improdutividade e consumo de recursos públicos. Desprestigia-se o trabalho acadêmico de seus pesquisadores fazendo falar cotidianamente *experts* e especialistas de plantão a serviço da lógica da financeirização. Enfim, vende-se o argumento à população de é preciso privatizar, ou fazer com que a universidade pública se vincule aos interesses de mercado como condição de sua sobrevivência.

Como se pode notar, o horizonte para as universidades oficiais brasileiras não é róseo. Pelo contrário, a ameaça da sua privatização é a cada instante mais patente. Um clima de caça às bruxas se instalou com o governo Bolsonaro e pode-se dizer que a política governamental de hoje se enquadra perfeitamente no termo cunhado por Platão, milênios atrás: temos um poder misólogo, inimigo da pesquisa e do ensino públicos (ROMANO, 2019, p. 10).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos presenciando tempos difíceis, senão sombrios. A atual fase de acumulação do capital na forma financeirizada ataca frontalmente o Estado democrático de direito em função de seus pleitos sociais. Afirma-se a primazia do estado de direito, que tem como fundamento a garantia de propriedade, da salvaguarda por parte do Estado dos contratos de rentabilidade do capital especulativo, mesmo que para tal fim comunidades e povos tenham que ser submetidos a perdas de direitos e a precarização de suas condições de vida e, sobretudo, o comprometimento do futuro das jovens gerações.

Ressalte-se que a afirmação do estado do direito implica a instauração do estado de exceção permanente como garantia de afirmação e manutenção de uma ordem social vilipendiada, desprovida da garantia de direitos, entre os quais o exercício da potência do pensamento. Trata-se da afirmação de um pensamento (ou mesmo ausência de pensamento) único, intolerante ao cultivo das ideias, da investigação, da pesquisa, senão da constituição de conhecimentos que possam propor outras formas de concepção e ação no mundo.

Neste contexto promove-se cotidianamente o avanço da sociedade da ignorância, que se caracteriza pelo culto ao fetichismo da mercadoria. Ou dito de outra forma, tudo é transformado em mercadoria a ser consumida diuturnamente por ávidos consumidores potencializados ininterruptamente em seu desejo de consumo. Canaliza-se a potência criativa das singularidades para a voracidade de consumo dos indivíduos. Hannah Arendt (2007), em sua obra a “A condição humana”, chama atenção para a relação de descartabilidade e destruição que os consumidores estabelecem com o mundo. Consomem as relações com outros seres humanos, inviabilizando a ação humana por excelência que garante o espaço público onde a condição humana pode se realizar em sua plenitude. E na última cena do último ato consomem a si mesmos na redutibilidade de suas vidas nuas finalmente destituídas de sua condição humana.

Esta racionalidade instrumental, niilista, corrosiva do caráter do humano e do seu mundo, adentra todas as esferas do mundo da vida, propondo derradeiramente que também a educação se apresente como mercadoria, como *commodity* a ser comercializada em larga escala e a baixos custos. Nesta direção, o discurso instrumental dos operadores do estado de direito, que operam sob a lógica do estado de exceção, implica em desprestigiar a educação em sua tarefa civilizatória de promotora da potência do pensamento em relação às possibilidades de uma sociedade, de um mundo que vem, comprometido com a dignidade da vida em sua totalidade. O compromisso da potência do pensamento com a vida, com o mundo, afronta diretamente a instrumentalidade intolerante do capital, do fetiche da mercadoria, da subjetivação das massas de indivíduos consumidores.

Para os operadores da lógica do capital financeiro, bem como para os governantes submetidos e subservientes a tal condição operacional, trata-se de reiterar cotidianamente a primazia do caráter instrumental da educação, afirmando uma educação para o saber “fazer”, para a produtividade, para o “mercado de trabalho”, para a “formação” de indivíduos obedientes, dóceis e comprometidos com a reprodução do capital, que paradoxalmente apresenta-se descomprometido com garantias de qualidade de vida

daqueles que ao garantir a lógica da acumulação entregam suas vidas. Trata-se de apresentar a opinião pública, a inutilidade da educação para o exercício da potência do pensamento. Trata-se de acusar de conspiradores todos aqueles que ousam pensar e questionar o permanente estado de exceção em curso.

A massificação junto à opinião pública dos discursos instrumentais em relação à educação vem acompanhada, no caso brasileiro, de corte de recursos públicos para a educação, atingindo diretamente as universidades públicas. A estratégia plutocrática em curso de tonalidade autoritária e flertando constantemente com variáveis totalitárias se consubstancia em duas direções. Num primeiro momento, desmobilizar, senão aniquilar, formas de pensamento que possam de alguma forma oferecer resistência ao modelo de subjetivação necessária à consolidação de uma sociedade individualizada e consumidora. Esta estratégia se materializa na perseguição de professores, de intelectuais, nos cortes de recursos das universidades, nos cortes de bolsas de pesquisa, entre outras práticas que se apresentam cotidianamente. Num segundo momento, a abertura do “mercado” educacional aos investidores privados transformando a educação numa *commodity* lucrativa.

É recorrente na trajetória de povos e civilizações a forma agressiva como governos despóticos, autoritários e tiranos, procuram controlar, senão impor um modelo educacional como forma de legitimação do poder. Nesta direção, o percurso civilizatório do Brasil colônia, imperial e, republicano, salvaguardados parcos períodos, é irrefutável. A proposta de construção de escolas militares, a ausência de uma proposta educacional consistente nas diversas instâncias educacionais, bem como o desmonte da universidade pública, a desvalorização das humanidades e, em contrapartida, a valorização das áreas instrumentais em seu saber fazer, é sintomático dos tempos sombrios que vivenciamos. Tal condição se aprofunda a partir da opção deliberada das elites plutocráticas nacionais de impor à sociedade brasileira uma posição de subserviência à lógica plutocrática financeirizada global e, ao permanente estado de exceção como garantia de seus interesses privados.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *A crise infindável como instrumento de poder: uma conversa com Giorgio Agamben*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/533355-a-crise-infindavel-como-instrumento-de-poder-uma-conversa-com-giorgio-agamben>. Acesso em: 18 set. 2019.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Tradução Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. *La potencia del pensamiento*. Traducción de Flavia Costa y Edgardo Castro. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2007.
- AGAMBEN, Giorgio. *L'uso dei corpi: homo sacer IV, 2*. Vicenza: Neri Pozza, 2014.
- AGAMBEN, Giorgio. *Meios sem fim: notas sobre a política*. Tradução Davi Pessoa. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- AGAMBEN, Giorgio. *Pilatos e Jesus*. São Paulo: Boitempo, 2014b.
- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- BENJAMIN, Walter. A Vida dos estudantes. In: *Documentos de cultura, documentos de barbárie: escritos escolhidos*. Tradução Celeste H. M. Ribeiro de Souza et. al. São Paulo: Cultrix, 1986.
- BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. São Paulo: Malheiros, 2000.

- CHOMSKY, Noam. *As pessoas já não acreditam nos fatos*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/06/cultura/1520352987_936609.html. Acesso em: 18 set. 2019.
- CNJ. *CNJ dá parecer favorável à proposta orçamentária do Judiciário para 2019*. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87639-cnj-da-parecer-favoravel-a-proposta-orcamentaria-do-judiciario-para-2019>. Acesso em: 18 set. 2019.
- CORREIO DO POVO. *Congresso Nacional gasta R\$ 10,8 bilhões por ano*. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/congresso-nacional-gasta-r-10-8-bilh%C3%B5es-por-ano-1.339706>. Acesso em: 18 set. 2019.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. *Dogmática crítica e limites linguísticos da lei: ainda!*. In: André Luís Callegari (Org.). *Política criminal, estado e democracia: homenagem aos 40 anos do Curso de Direito e aos 10 anos do Curso de Pós-graduação em Direito da Unisinos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- CROUCH, Colin. *Post-democracy*. Cambridge: Polity, 2004.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*. Ensaio Sobre a Sociedade Neoliberal. Tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução Leandro Konder. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- FLAX, Javier. *Ética, política y mercado: em torno a las ficciones neoliberales*. Los Polvorines: Universidade Nacional de General Sarmiento, 2013.
- FOLHA. *Ranking universitário Folha 2018*. Disponível em: <http://ruf.folha.uol.com.br/2018/ranking-de-universidades/>. Acesso em: 18 set. 2019.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- G1. *USP sobe 3 posições em ranking é a 118ª melhor universidade do mundo; Unicamp sai do top 200*. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/usp-sobe-3-posicoes-em-ranking-e-a-118-melhor-universidade-do-mundo-unicamp-sai-do-top-200.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2019.
- GALILEU. *Alvos de críticas e cortes, universidades lutam para mostrar sua importância*. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2019/08/alvo-de-criticas-e-cortes-universidades-lutam-para-mostrar-sua-importancia.html>. Acesso em: 18 set. 2019.
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. *Autoritarismo e processo penal: uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro*. Florianópolis: Tirantol Blanch/Empório do Direito, 2018.
- JORNAL DO COMÉRCIO. *Governo proíbe banco público de renegociar dívidas rurais de R\$ 17 bi*. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2018/05/economia/627360-governo-proi-be-banco-publico-de-renegociar-dividas-rurais-de-r-17-bi.html. Acesso em: 18 set. 2019.
- KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. *La pesadilla que no acaba nunca: el neoliberalismo contra la democracia*. Barcelona: Editorial GEDISA, 2017.
- LAZZARATO, Maurizio. *O governo das desigualdades: crítica da insegurança neoliberal*. Tradução Renato Abramowicz Santos. São Carlos: EdUFScar, 2011.
- MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Dados do censo da educação superior. As universidades brasileiras representam 8% da rede, mas concentram 53% das matrículas*. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/dados-do-censo-da-educacao-superior-as-universidades-brasileiras-representam-8-da-rede-mas-concentram-53-das-matriculas/21206. Acesso em: 18 set. 2019.
- OECD. *Education at a glance 2018*. Paris: OECD Publishing, 2018. Disponível em: http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/eag/documentos/2018/EAG_Relatorio_na_integra.pdf
- PINTO, Álvaro Vieira. *A questão da universidade*. São Paulo: Cortez, 1986.
- REDE BRASIL ATUAL. *Corte de bolsas deve causar 'fuga de cérebros', alerta neurocientista*. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2019/09/corte-de-bolsas-deve-causar-fuga-de-cerebros-alerta-neurocientista/>. Acesso em: 18 set. 2019.
- ROMANO, Roberto. *Boa gestão universitária desligada do espírito acadêmico gera apenas burocracia e repressão intelectual*. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/edicao/539>. Acesso em: 18 set. 2019.
- BAZZANELLA, Sandro Luiz; ALBUQUERQUE, Camila Leonardo Nandi; CANI, Luiz Eduardo. *Política da crise educacional: causa ou efeito da racionalidade autoritária e plutocrática mundial?* *Crítica Cultural – Critic*, Palhoça, SC, v. 14, n. 2, p. 161-181, jul./dez. 2019.

- SENADO. *Empresas privadas devem R\$ 450 bilhões à Previdência, mostra relatório final da CPI*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/23/empresas-privadas-devem-r-450-bilhoes-a-previdencia-mostra-relatorio-final-da-cpi>. Acesso em: 18 set. 2019.
- STOPPINO, Mario. Autoridade. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 11. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. p. 89.
- TEIXEIRA, João de Fernandes. Nossa Filosofia Jabuticaba. *Revista Filosofia Ciência & Vida*, n. 147, pp. 56-66, 2019.
- VERGER, Jacques. *Homens e saber na Idade Média*. Tradução Carlota Boto. Bauru: Edusc, 1999.



Este texto está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.